



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 263/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2.022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 263/2022 – Pregão Eletrônico nº 170/2022, LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM COTA PRINCIPAL (75%) PARA OS ITENS Nº 01, 03, 06, 08, 13, 15, 22, 27, 30 e 37; COTA RESERVADA DE (25%) PARA ME/EPP e MEI PARA OS ITENS Nº 02, 04, 07, 09, 14, 16, 23, 28, 31 e 38 MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA OS ITENS 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42 e 43 DO ANEXO I - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ESTOMIA DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2022, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pela **Sra. Ariadne Antônio Gandolfi**, o **Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia** e o **Sr. Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, sem a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão, apesar da convocação via Ofício, conforme consta dos autos do processo. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no Edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s),

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

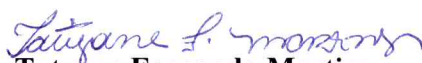
cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): [01] CIRURGICA UNIAO LTDA (CNPJ Nº 04.063.331/0001-21), [02] FERNANDA CESAR MATHIAS BEDAQUE – ME (CNPJ Nº 41.269.761/0001-20), [03] HOSPEC HOSPITALAR LTDA – ME (CNPJ Nº 27.885.491/0001-51), [04] MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP (CNPJ Nº 05.724.740/0001-94), [05] OPCA O CIRURGICA RIO PRETO LTDA – ME (CNPJ Nº 10.845.515/0001-46) e [06] QUARTIMED HOSPITALAR LTDA – EPP (CNPJ Nº 39.774.113/0001-80). Registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **06 (seis) proponentes**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que as empresas não possuem restrição para participação em processos licitatórios. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): [01] CIRURGICA UNIAO LTDA, para o Item nº 27; [02] FERNANDA CESAR MATHIAS BEDAQUE – ME, para o Item nº 32; [03] HOSPEC HOSPITALAR LTDA – ME, para os Itens nº 10, 26, 29, 37, 38, 39 e 41; [04] MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP, para os Itens nº 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 30, 31, 40, 42 e 43; [05] OPCA O CIRURGICA RIO PRETO LTDA – ME, para os Itens nº 01, 02, 03, 04, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 23, 33, 34, 35 e 36 e [06] QUARTIMED HOSPITALAR LTDA – EPP, para o Item nº 28. Na sequência, a Sra. Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso. Findo o prazo concedido, houve manifestação de intenção recursal, pela empresa **HOSPEC HOSPITALAR LTDA – ME** “Manifestando a intenção de recurso pois as empresas vencedoras dos itens nº 22, 23 e 40 não atendem ao descritivo do edital”, as demais participantes não se manifestaram. Fica concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, e sequencialmente 03(três) dias úteis para contrarrazões, o envio poderá ocorrer através da própria plataforma BLL, ou pelos e-mails: tatyane.pregoeira123@gmail.com / contrato.pmb@gmail.com, nos moldes da Cláusula 15 do Edital. Considerando a concessão de prazo recursal, fica **SUSPENSA** a continuidade dos trâmites processuais até o julgamento das razões. Salienta-se que as atualizações referentes a continuidade das etapas posteriores, serão comunicadas através do **CHAT** da plataforma BLL, devendo as

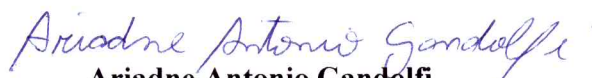


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

interessadas acompanharem o andamento do processo. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem à Pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial


Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio


Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio